



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## **PROJETO DE LEI Nº 042/2017**

### **Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

**Art. 1º.** - Fica denominada de "JOÃO ZAMPROGNO SOBRINHO", a Rua 14 do Conjunto Habitacional "ARNALDO DOS SANTOS" deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

**Art. 2º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 01 de novembro de  
2.017.

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**

**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

---

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **Justificativa**

João Zamprogno Sobrinho nasceu aos 17 de setembro de 1917 e faleceu em 15 de junho de 1988.

Vindo de uma família tradicional de Santa Rita do Passa Quatro, sempre foi honesto e trabalhador, firmando-se no ramo do comércio.

Exemplar pai de família criou e educou três filhos comprando e vendendo produtos da zona rural, percorrendo as fazendas e sítios, muitas vezes em condições adversas de tempo.

Também contribuiu com várias entidades assistenciais de Santa Rita.

Por essas e outras razões merece ter seu nome ligado a uma das ruas do Conjunto Habitacional “Arnaldo dos Santos” como exemplo de vida para as gerações futuras.

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**

**2º Secretário**